

REGULAMENTO GERAL

Taça Braço do Norte de
Empresas de Futsal 2017

Taça:



BRAÇO DO NORTE, Julho de 2017

CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento juntamente com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão, são os conjuntos das disposições que regem o Campeonato e obriga aos que com ele tenham relação a sua total obediência.

Art. 2º - Todas as Empresas, industriais e comércios domiciliadas no município de Braço do Norte devidamente reconhecidas dentro da lei, estarão em condições de participar do Campeonato de Futsal / 2017, desde que devidamente inscritas na CME de Braço do Norte.

Art. 3º - É de competência do Diretor de Esportes de Braço do Norte a Coordenação do Campeonato.

Art. 4º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Coordenação do Campeonato ou seus representantes.

Art. 5º - A Taça Braço do Norte de Futsal / 2017 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, através do departamento de Esportes.

CAPÍTULO II - CONGRESSO TÉCNICO

Art. 6º - As empresas participantes, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em congresso técnico, na data de 17 de julho de 2017.

Art. 7º - O congresso técnico será presidido pela Coordenação do Campeonato, ou seu representante.

Art. 8º - O congresso técnico se reunirá ordinariamente antes do início da competição, com a seguinte ordem do dia:

- a) Avisos de ordem geral;
- b) Instruções específicas sobre a Taça Braço do Norte de Futsal de Empresas;
- c) Sorteio das empresas para composição dos grupos;

Art. 9º - Terá direito a voto, no congresso técnico, somente um representante de cada empresa participante, devidamente credenciado.

CAPÍTULO III - CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Art. 10º - A entrega dos troféus e medalhas será efetuada no local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término do jogo final.

§ 1º - As equipes finalistas receberão a seguinte premiação:

- a) **1º lugar:** Troféu, 18 medalhas e R\$ 700,00
- b) **2º lugar:** Troféu, 18 medalhas e R\$ 500,00
- c) **3º lugar:** Troféu, 18 medalhas e R\$ 300,00

§ 2º - Serão premiados os melhores atletas por posição: goleiro, alas, fixo, pivô, assim como o jogador revelação, melhor técnico, artilheiro e melhor jogador do campeonato.

CAPÍTULO VIII - INSCRIÇÕES

Art. 12º As inscrições serão de inteira responsabilidade das empresas.

§ 1º - A validade da inscrição será contada a partir da data de entrega da ficha de inscrição do campeonato, no Congresso Técnico, desde que preenchidas as exigências deste Regulamento.

§ 2º - Congresso Técnico dia 17/072017.

§ 3º - Entrega da Relação nominal no Congresso Técnico com um mínimo de atletas permitido pela regra e para inclusão de novos atletas deverá acontecer com dois dias de antecedência do jogo na qual a equipe vai disputar.

§ 4º - O atleta deverá estar legalmente registrado em uma empresa do município de Braço do Norte a data de 1 de maio de 2017.

Parágrafo Único: atletas novos deverão ser inscritos somente até o término da primeira fase do campeonato, desde que não ultrapassem o número de atletas estipulados no regulamento.

§ 5º - Total de atletas na quadra: 12 (doze) e mais 03 (quatro) atletas na relação nominal, num total de 15 atletas (na relação nominal) + 02 (dois) dirigentes.

§ 6º - O atleta que perder o vínculo com a empresa durante o campeonato ficará habilitado a participar da seqüência da competição.

§ 7º O vínculo do atleta com a empresa não será contestado pela coordenação do campeonato, entendendo que a inscrição está correta até que se prove o contrário.

§ 10º - Os membros da comissão técnica deverão ser inscritos momentos antes da partida junto ao mesário, podendo os mesmos ser diferentes de uma partida para outra.

Art. 13º - A taxa de inscrição será no valor de quinhentos reais (R\$ 500,00) corrente da data de inscrição.

Art. 14º – O dirigente ou atleta que falsificar ou permitir falsificação de qualquer inscrição, será julgado pelo Conselho de Julgamento.

CAPÍTULO IX - CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 15º - Será constituído por representantes indicados pelo CME Braço do Norte e reunir-se-á quando convocado, para apreciar e julgar conflitos ou ainda denúncias fornecidas em súmulas dos árbitros e pela Coordenação do campeonato além dos protestos de equipes participantes.

CAPÍTULO X - PROTESTOS

Art. 16º - Toda equipe terá um dia útil para entrar com o pedido de protesto, contadas a partir do término do jogo desde que efetue o recolhimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) corrente a data do pedido.

§ 1º - Caso a equipe vença o protesto, será reembolsado o valor depositado.

§ 2º - As provas a favor das denúncias e irregularidade são de responsabilidade da acusação e da equipe acusada, caso seja solicitado pelo conselho de julgamento, provas e documentos.

CAPÍTULO XI -DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 17º– Ficarà a critério da Coordenação do Campeonato, a elaboração da programação (datas, locais e horários) dos jogos podendo os mesmos serem alterados no decorrer do Campeonato.

CAPÍTULO XII - UNIFORMES

Art. 18º É de responsabilidade de cada equipe estar devidamente uniformizada segundo regulamento da modalidade.

§ 1º - Caberá ao mandatário do jogo (que aparecer a esquerda da tabela) a troca de uniforme se os mesmos coincidirem, no prazo máximo de 15 minutos.

CAPÍTULO XIII - PENALIDADES

Art. 19º - O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso ficará automaticamente suspenso da partida seguinte, podendo ainda ser penalizado com mais jogos, dependendo do Conselho de julgamento, que analisará o relatório do árbitro.

Art. 20º O atleta que receber o 3º (terceiro) cartão amarelo, ficará automaticamente impossibilitado de participar do próximo jogo de sua equipe, sendo que ao término da 1ª fase eles serão zerados.

§ 1º - A quantificação e o controle de cartões recebido, independente de comunicação oficial da coordenação do campeonato, são de responsabilidades exclusivas das equipes participantes da competição.

§ 2º - Os cartões serão zerados a partir do início da 2º fase, excetuando-se aqueles que forem expulsos ou receberem o 2º cartão amarelo na última partida da 1º fase, ou mesmo estarem cumprindo suspensão, que deverão cumprir a suspensão na 2ª fase.

Parágrafo Único: Se na partida houver atleta irregular, a equipe que infringir a regra perdera a partida de 1 x 0 e perdera 6 pontos, aplicando-se ainda multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), sendo que o não cumprimento do regulamento a equipe será afastada por um ano juntamente com o atleta que cometeu a irregularidade.

Art. 21º - A aplicação do cartão vermelho para atleta ou membro da comissão técnica resultará em suspensão automática de 1 (um) jogo, independente das penas que poderão ser aplicadas pelo conselho de julgamento do campeonato.

Art. 22º A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

§ 1º - Se o mesmo atleta, ou membro da comissão técnica, em determinado momento da competição acumular simultaneamente 3 (três) cartões amarelos e se, coincidentemente nessa mesma partida vier a receber o cartão vermelho, deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de 2 (duas) partidas.

§ 2º - Os cartões amarelos e vermelhos serão acumulativos e as suspensões automáticas cumpridas dentro da Taça Braço do Norte de Futsal Empresas de Futsal 2017.

§ 3º - O cartão amarelo ou vermelho que enseje suspensão automática será considerado cumprido quando da desistência ou desativação do adversário seguinte.

§ 4º - As suspensões determinadas pelo conselho de julgamento para atletas ou membro da comissão técnica que ultrapassarem o período de realização do campeonato, serão cumpridas dentro do calendário esportivo do CME de Braço do Norte.

§ 5º - Os atletas e dirigentes que por ventura sejam levados a julgamento pelo conselho disciplinar cumprirão a suspensão também nas demais competições realizadas pela CME.

Parágrafo único: O não comparecimento da equipe em quadra, a partida será dada como W.O., sendo que a mesma, por decisão do Conselho de Julgamento, poderá não participar do restante do campeonato de 2017 e de qualquer outro evento que venha ser organizado pela CME – Conselho Municipal de Esportes, bem como todos os atletas que nela estiverem inscritos.

Art. 23º. Em caso de denúncia, a Coordenação do Campeonato fará revisões nas súmulas e o atleta ou membro da comissão técnica que participar de uma partida em que estiver irregular, a equipe perderá de imediato 6 (seis) pontos.

§ 1º - A perda dos pontos pela equipe não isentará o atleta ou membro da comissão técnica de cumprir a suspensão automática a que estiver sujeito.

Art. 24º – Nos casos de agressão ou tentativa de agressão a árbitros, delegados e coordenadores do campeonato, bem como a atletas e membros da comissão técnica de outras equipes, fica o agressor sumariamente eliminado do campeonato sem a necessidade de ser levado a julgamento, podendo o mesmo ser julgado e receber pena maior pelo Conselho de Julgamento.

Parágrafo Único – O ATLETA QUE AGREDIR FISICAMENTE OUTRO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA FICARÁ SUPENSO POR 2 ANOS DE QUALQUER COMPETIÇÃO ORGANIZADA PELA CME, SEM A NECESSIDADE DE IR A JULGAMENTO.

CAPÍTULO XIV - JOGOS

Art. 25º – Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes Atílio Ghisi, com tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento de ambas as equipes em condições de jogo na quadra, a partir do horário determinado para início do jogo. As partidas serão compostas de dois tempos com duração de 20 minutos sendo estes: 15 minutos corridos e 5 minutos finais cronometrados.

Parágrafo Único: O início do Campeonato 2017, será dia 01 de agosto, sendo que o primeiro jogo iniciará às 19:30 horas e o 2º às 20:30 horas.

Art. 26º – A equipe que não comparecer nos horários previstos para realização dos jogos, será considerada perdedora por W x O, sendo que a equipe que comparecer será declarada vencedora pelo placar de 1 x 0. Além de perder os pontos da partida, a equipe ausente poderá ir à julgamento.

Parágrafo único: Em caso de W x O as punições que por ventura a empresa venha a sofrer pode se estender a todos os atletas inscritos pela mesma.

§ 1º - Caso ocorra o segundo W x O com a mesma equipe, ela estará automaticamente eliminada do campeonato, sendo que os resultados até o momento serão mantidos e os a seguir serão considerados 1 x 0.

§ 2º - A aplicação do W x O dar-se-á pelo árbitro do jogo e deverá ser referendada pela Coordenação do Campeonato.

Art. 27º – Qualquer atleta, uma vez relacionado em súmula, poderá se incorporar ao banco de reservas mesmo no desenrolar da partida.

Art. 28º – A pontuação dos jogos obedecerá aos seguintes critérios:

- a. **Vitória:** 03 pontos
- b. **Empate:** 01 pontos
- c. **Derrota:** 00 pontos

Art. 29º – O critério de desempate a ser adotado para definir os melhores colocados em cada fase do campeonato será:

- a. Confronto direto (entre duas equipes);
- b. Maior número de vitórias;
- c. Menor número de gols sofridos;
- d. Maior número de gols marcados;
- e. Sorteio.

CAPÍTULO XV – SISTEMA DE DISPUTA

Art. 30º – O sistema de disputa do 31º Futsal / 2017 serão de 13 (treze) equipes divididas em 3 (três) chaves.

§ 1º As treze equipes participantes serão divididas em três chaves, Chaves A com cinco (5) equipes, B e C com quatro (4) equipes cada. As equipes jogarão entre si dentro de suas chaves, classificando-se as duas (2) equipes melhores colocadas da de cada chave e os 2 melhores 3º colocados no geral.

§ 2º Na segunda fase as equipes classificadas se enfrentarão em jogo único, obedecendo a classificação geral e formando os confrontos abaixo relacionados, sendo que o vencedor de cada confronto leva a vaga para a fase semi final.

Classificação final das chaves:

- 1º Lugar: 1º + (melhor colocado entre os primeiros de cada chave);
- 2º Lugar: 1º + - (segundo melhor colocado entre os primeiros de cada chave);
- 3º Lugar: 1º - (terceiro melhor colocado entre os primeiros de cada chave);
- 4º Lugar: 2º + (melhor colocado entre os segundos de cada chave);
- 5º Lugar: 2º + - (segundo melhor colocado entre os segundos de cada chave);
- 6º Lugar: 2º - (terceiro melhor colocado entre os segundos de cada chave);
- 7º Lugar: 3 + (melhor colocado entre os terceiros de cada chave);
- 8º Lugar: 3+ - (segundo melhor colocado entre os terceiros de cada chave);

Jogo 23: 1º Lugar X 8º Lugar

Jogo 24: 2º Lugar X 7º Lugar
Jogo 25: 3º Lugar X 6º Lugar
Jogo 26: 4º Lugar X 5º Lugar

§ 3º Para a terceira fase (semi final) o cruzamento será o seguinte:

Jogo 27: Vencedor Jogo 23 X Vencedor do Jogo 26

Jogo 28: Vencedor Jogo 24 X Vencedor do Jogo 25

§ 4º Para a quarta fase (final) o cruzamento será o seguinte:

Jogo 29: Perdedor do Jogo nº27 X Perdedor do Jogo nº28, 3º/ 4º.

Jogo 30: Vencedor do Jogo nº27 X Vencedor do Jogo nº28, 1º/2º.

Jogo 31: Perdedor do Jogo nº27 X Perdedor do Jogo nº28, 3º/ 4º.

Jogo 32: Vencedor do Jogo nº27 X Vencedor do Jogo nº28, 1º/2º.

§ 5º Nas quartas e semi-finais nenhuma equipe possui vantagem, permanecendo o empate será realizado uma prorrogação, se o empate persistir será decididos em cobranças de penalidades sendo 3 para cada equipe, continuando empatado teremos cobranças alternadas até que aconteça o desempate.

§ 6º A quarta fase (fase final) será realizada em dois jogos, tanto na disputa de 1º/2º lugares quanto na de 3º/4º lugares. O vencedor do primeiro jogo (jogos 29 e 30) leva para o segundo jogo (jogos 31 e 32) a vantagem do empate, não importando o saldo de gols da primeira partida.

§ 7º A equipe que conquistar duas vitórias ou uma vitória e um empate, será declarada campeã ou 3º colocada.

§ 8º Caso cada equipe vença uma partida de cada, será realizada a prorrogação e, em caso de empate na prorrogação, a partida será decidida nos pênaltis.

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º – O CME de Braço do Norte não se responsabiliza por danos materiais e por acidentes ocorridos durante os jogos.

§ 1º - Todo e qualquer dano causado pela delegação nas instalações dos jogos será de inteira responsabilidade da empresa, representada pela delegação que efetuar os danos.

CAPÍTULO XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º – As equipes e as pessoas a elas vinculadas que participarem do Campeonato serão consideradas conhecedoras deste regulamento, e assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às conseqüências que dele possam emanar.

Art. 33º – Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Campeonato.